

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1555/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO Nº 12750 EM 17/10/2015 Edilluza FUNCIONÁRIO SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para exercer a função de Secretária Itinerante das Escolas Municipais, na forma que especifica.

REVOGADA VIDE PORTLEIL 1803/16 CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1° - Designar a Servidora Municipal **SIRLEY GLORIA BRUCH**, portadora do CPF nº 661.027.239-53 para exercer a função de Secretária da Itinerante nas Escolas e Centros de Educação Infantil, neste Município.

2º - Fica concedido à referida Servidora, uma Gratificação mensal de 50% (cinqüenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3° - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 759/2014 de 15 de Maio de 2014, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1° de Outubro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Proficito Municipal